



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 005/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia sete de fevereiro dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, ausente o Vereador Valdeir Rodrigues Sales (PP), o Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 004/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria da Comissão Permanente de Fiscalização, Orçamento e Fiscalização, que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminente Relator, votou favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Executivo Municipal; e, contrários ao parecer do Eminente Relator, votou favorável à regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Fiscalização, Orçamento e Fiscalização. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

ROBSON LERMEN

Presidente

VALDEIR RODRIGUES SALES

Relator

F.

LISA ANDREIA HANZEN

Membro